

## Licitação

---

**De:** Licitações <licitacao@objetivas.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 16:11  
**Para:** licitacao@sertao.rs.gov.br  
**Assunto:** - ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018  
- PM SERTÃO/RS  
**Anexos:** ESCLARECIMENTOS - EDITAL TP Nº 1.2018 - SERTÃO - 02.2018.doc

Prezados Senhores,

Enviamos em anexo solicitação de esclarecimentos quanto ao conteúdo do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018, para que seja viabilizada a participação de nossa empresa nesse certame.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



**Marilda Barbosa**  
Licitação

**Objetiva Concursos Ltda.**

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001  
(51) 3335-3370 | [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)

**Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.**

*Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.  
Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retomando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.*

Para: MUNICÍPIO DE SERTÃO – RS  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018  
CONCURSO PÚBLICO

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

- 1) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?
- 2) A quem compete a designação e o pagamento de pessoal para fiscalização de Provas Objetivas (fiscais de sala e de corredores), considerando a contradição entre o disposto na alínea "b" do subitem 8.1 do Termo de Referência do Edital e a alínea "f" da Cláusula Quarta da Minuta do Contrato anexa ao Edital?
- 3) Favor indicar a(s) escola(s) que será(ao) utilizada(s) para aplicação das provas.
- 4) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico ou competirá à empresa essa designação?
- 5) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva.
  - 5.1) Em caso dessa prova ser realizada em dia diverso ao da Prova Objetiva, podemos considerar a aplicação da mesma apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 primeiros classificados na Prova Objetiva?
  - 5.2) A Prova Prática para o cargo de Motorista/Operador de Máquinas será aplicada em somente um tipo de veículo/máquina?
  - 5.3) Em caso negativo, favor especificar os tipos de veículos e de máquinas em que esse teste deverá ser aplicado.
- 6) Quanto à Prova de Títulos, além da Prova Objetiva, o subitem 1.10 do Edital menciona que os títulos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Sertão que os encaminhará à empresa contratada. Por outro lado, o subitem 9.6 do Termo de Referência informa que a empresa contratada deverá estabelecer a forma e local para recebimento dos títulos para as provas de títulos para os cargos para os quais for estabelecida tal forma de avaliação. Desta forma, favor esclarecer a quem compete o recebimento dos títulos e, se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via Correios?
- 7) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado?
- 8) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?
- 9) Favor informar a carga horária e o vencimento por cargo/emprego.
- 10) O subitem 4.2 do Edital determina que na Proposta de Preços deve conter obrigatoriamente o que segue: "IV) Cronograma físico-financeiro, preenchido em reais com periodicidade mensal de 4 (quatro) meses". De que forma o mesmo deve ser apresentado e qual o prazo máximo deverá ser considerado visto que, conforme exposto na alínea "v" do mesmo subitem, o prazo de execução dos serviços não deve ser superior a 120 dias?



Com o propósito de ajustar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 14 de fevereiro de 2018.



*Marilda R. Barbosa*

MARILDA RODRIGUES BARBOSA  
Analista de Licitações